

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 129/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LINGUA FRANCESA E LITERATURAS.

Inscrição	Nome	Situação
202406014298	AMANDINE MOLIN	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202407014792	AUGUSTO DARDE	DEFERIDA
202407014490	BEATRIZ DANGELO BRAZ GORLA	DEFERIDA
202407014757	HENRIQUE PROVINZANO AMARAL	DEFERIDA
202407014817	IVI FUENTEALBA VILLAR	DEFERIDA
202406014320	JANAINA JENIFER DE SALES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202407014759	JORGE EDUARDO ROCHA MORAIS	DEFERIDA
202406014300	JOZELMA DE OLIVEIRA RAMOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202406014288	LETICIA CAMPOS DE RESENDE	DEFERIDA
202407014818	LUCIENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
202407014419	MARIA CLARA BRAGA MACHADO CAMPELLO	DEFERIDA
202407014638	MARIA GABRIELLA FLORES SEVERO FONSECA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202407014743	MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA
202407014607	MELISSA QUIRINO SCANHOLA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202407014800	RODRIGO DAVILA BRAGA SILVA	DEFERIDA
202407014482	SERGE DONINIQUE MARGEL	DEFERIDA
202406014327	SOPHIE CELINE SYLVIE GUERIN MATEUS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202407014525	ZADIG MARIANO FIGUEIRA GAMA	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (19/09/2024 a 20/09/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

INSTITUTO DE LETRAS, conforme objeto do Edital nº129, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LINGUA FRANCESA E LITERATURAS.

Inscrição	Nome	Situação
202407014822	DYHORRANI DA SILVA BEIRA	DEFERIDA

O candidato poderá, no período de 19/09/2024 a 20/09/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 129/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LINGUA FRANCESA E LITERATURAS.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (19/09/2024 a 20/09/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.